

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RECOMENDAÇÃO Nº 001 DE 04 DE ABRIL DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que declarou situação de emergência de saúde pública no Estado do Espírito Santo, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 384, de 22 de março de 2020, que declarou medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 355, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública em área territorial do Município de Linhares e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a Nota Técnica COVID-19 nº04/2020-GEVS/SESA/ES, de 31 de março de 2020, que estabelece novos critérios para definição de casos em período de transmissão comunitária;

RECOMENDA:

h : . Que em virtude do risco eminente de transmissão e contaminação horizontal com o coronavírus e o possível desenvolvimento da COVID-19 nas pessoas, trazendo risco de

agravo à saúde e morte, recomendamos ao Gestor Municipal a reedição dos decretos municipais de manutenção do fechamento do comércio e de prestação de serviços dentro do município de Linhares-ES para garantir a manutenção do isolamento domiciliar a toda população.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Linhares, em sua 58ª (quinquagésima oitava) reunião extraordinária, no dia 04 de abril de 2020.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente